



Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 006/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Setor Licitações e Contratos

Número do Processo Interno: 445/2023

Abertura: 27/03/2023 - 09:00

Município: Paverama / RS

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
26/03/2023 - 16:39	venho através deste solicitar o pedido de impugnação do edital 06/2023, nosso principal intuito é oferecer um produto de qualidade que irá atender a população do município com o máximo de segurança possível	26/03/2023 - 16:39	Indeferido
<p>A empresa BELOPARQUE/ A.D.SCHILLREFF LTDA, CNPJ n.º 49.119.760/0001-01, vem por meio desta solicitar tempestivamente conforme determina a lei I M P U G N A R os termos do Edital em referência. 1 - DOS FATOS A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, ao analisar o edital no que cita o item HABILITAÇÃO averiguou que a comissão de licitações optou por não solicitar nenhum tipo de documento que comprove que a empresa licitante tem qualificação técnica para fabricar os referidos brinquedos assim o município está dispensando todo o processo de averiguação da funcionalidade e qualidade dos brinquedos que vai desde os testes de ergonomia e biomecânica, testes de soldas, teste de pintura, testes de exposição a intempéries, teste de galvanização, testes de resistência, testes de propagação de chamas, etc..., vale lembrar que esses brinquedos são utilizados por crianças, portanto, o município deve se precaver de tais riscos ao analisar principalmente o CUSTO/BENEFÍCIO na aquisição dos brinquedos levando em conta sim a economia mas sem abrir mão da garantia que dará ao seu público alvo - Apresentação de certificado emitido por laboratório acreditado INMETRO em nome do fabricante dos seguintes laudos: - NBR 16071-2012- segurança do brinquedo. - NBR 300-3:2011 - (versão corrigida) - detecção de níveis de chumbo na tinta conforme determina decreto presidencial n° 9.315, de 20/03/2018 - NBR 8094 - JUL-1993 - teste de exposição á névoa salina sem presença de empoamento e ferrugem. - NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. (ESTE LAUDO SE APLICA CASO O PRODUTO PRECISA SER GALVANIZADO - NORMA ISO 3795:2014 - ensaio de inflamabilidade da madeira plástica 3 - DOS PEDIDOS Ante o exposto, pede-se que Vossa Senhoria reformule o edital para que seja complementadas as exigências que garantem a qualidade dos produtos diante da solicitação dos referidos laudos</p> <p>Vem a minha análise o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2023, que tem por objeto a aquisição de playground, conforme especificado no Edital n° 006/2023, de 13 de março de 2023, no qual a empresa A. D. SCHILLREFF LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 49.119.760/0001-01, apresenta impugnação ao Edital. Acolho o parecer jurídico por seus próprios fundamentos, em anexo e, sendo assim, o julgamento é o que segue: Em relação ao julgamento da impugnação ofertada pela empresa A. D. SCHILLREFF LTDA, impõe-se a improcedência ou improvimento, com base no parecer supracitado, mantendo assim o Edital publicado.</p>			